



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Infraestrutura Urbana e Assuntos Metropolitanos nº 10

Projeto de Resolução nº 01/2010

“Institui no âmbito da Câmara Municipal de Hortolândia a Comissão Especial pela reforma e ao direito à Cidade”

Autor: Paulo Pereira Filho

Relator: Valdecir Alves Pereira

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura instituir no âmbito da Câmara Municipal de Hortolândia, a Comissão Especial para reforma urbana e ao direito à cidade, com a finalidade de promover estudos e debates sobre problemas habitacionais no município.

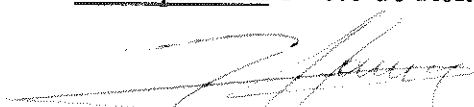
II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame atende os interesses da população hortolandense e respeita os requisitos a que compete a presente Comissão, o meu voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 02 de junho de 2010.


Valdecir Alves Pereira
Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:


Aparecido Antônio Meira
Presidente


Jair Padovani
Membro